

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Nº do Protocolo 2402/2024

Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: Fundo Mun. De Saúde

Responsável pela Demanda: GUILHERME STIVAL CANDIDO

E-mail: compras@saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3553-9500

I - OBJETO

Aquisição, em caráter emergencial, de TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Item	Un.	Quant.	Especificações técnicas
1	UN	15.000	Teste COVID-19 Ag (Teste Rápido) com Registro na ANVISA Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno de COVID-19 em amostras de swab nasal. Materiais deverão ser fornecidos: – Dispositivo de teste – Tubo com solução tampão – Swab nasal estéril – Saco de descarte – Instruções de uso – Guia rápido de referência Precisão mínima: Sensibilidade mínima Relativa: 93,2% Especificidade mínima Relativa: 99,2% Acurácia mínima: 97,5%

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica em decorrência do aumento de casos de COVID19 no Município, considerando a necessidade de atender a demandas desta Secretaria se fazendo necessário a realização do uso do teste de antígeno nas Unidades Básicas de Saúde.

Segundo o Ministério da Saúde, essa doença apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a OMS a maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que

têm outras comorbidades tem maior risco de ficarem gravemente doentes, mas qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e apresentar um quadro severo.

Ainda, registra-se que a saúde pública municipal se encontra em estado de emergência, conforme Decreto Municipal nº 230, de 28 de fevereiro de 2023.

De acordo com a SES-GO, se comparados os casos confirmados nas últimas cinco semanas de 2023 e as primeiras cinco semanas de 2024, houve um aumento de 389% nos registros de Covid-19, em Goiás. É fundamental que os profissionais envolvidos no atendimento dos pacientes que necessitem de cuidados, tenham todo aparato de testes rápidos para Covid-19, disponíveis, para desempenhar suas atividades da melhor forma possível no âmbito da saúde.

Vale, ainda, ressaltar que é imprescindível o uso desses testes para melhor resultado da terapêutica empregada, além de profissionais capacitados para mitigar as falhas terapêuticas e maximizar os benefícios para o paciente.

Ademais, é dever do poder público prover meios, necessários, para que a população tenha acesso à saúde, previsto no *caput* do art. 6º da CRFB.

Verifica-se, portanto, que a satisfação da demanda por diagnóstico de doenças e enfermidades respiratórias, transmitidas pelos vírus da covid-19, requer a aquisição de testes rápidos para covid-19.

Ademais, apresenta-se inviável a locação dos bens que constituem o objeto da presente licitação, nos termos do art. 44 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que esses são insumos de uso único e necessários aos usuários durante os atendimentos (muitas vezes imediatos) relacionados a área da saúde. Em sua totalidade, esses insumos, possuem uso único e são descartados após a sua utilização o que fortalece o custo-benefício da compra e, além disso, estes itens não possuem serviço de locação.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição do objeto consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de São Simão:

ID PRODU TO	SEQUENC IAL	CATEGO RIA	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QTDE ESTIMAD A	VALOR UNITÁRI O ESTIMAD O	VALOR TOTAL ESTIMA DO
16784	684	Material	TESTE RÁPIDO COVID-19	UN	1.000,0000	8,4500	8.450,00



			<p>IgG/IgM - DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAD A DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID- 19 ,SENSIBILIDA DE: IGM: IGUAL OU MAIOR 92% E IGG: ACIMA DE 98%;ESPECIFIC IDADE: IGUAL OU MAIOR 97% ARMAZENAM ENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;VOL UME DE AMOSTRA: 2UL ;TEMPO DO TESTE: 10- 15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 15 MINUTOS);VA LIDADE: 24 MESES- APRESENTAÇ ÃO: CASSETE</p>				00
--	--	--	---	--	--	--	----

IV - PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

Por se tratar de contratação emergencial, a previsão é que o contrato ou instrumento equivalente esteja pronto até o mês de março, apto a gerar seus efeitos.

V – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor unitário: R\$ 23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos)

Valor total: R\$ 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

VII – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta, pelos motivos explanados no item II deste documento.

VIII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação (inciso VIII do artigo 75 da NLLC).

IX - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal: Juan Ruggeri Andrade Pedroza

Gestor: Drº Guilherme Stival Cândido

De acordo, encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

São Simão, 19 de fevereiro de 2024.

Juan Ruggeri Andrade Pedroza

Coordenador de Saúde

Guilherme Stival Cândido

Secretário de Saúde